

RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO E PROVA OBJETIVA

CONHECIMENTOS COMUNS – NIVEL FUNDAMENTAL

LEGISLAÇÃO DE NIVEL FUNDAMENTAL				
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
25	263.584	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	<p>Recurso indeferido, uma vez que o art. 302, §3º, do Código de Trânsito Brasileiro é bem claro quando prevê que: “Se o agente conduz veículo automotor <u>sob a influência de álcool</u> ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: Penas - reclusão, de cinco a oito anos, e suspensão ou proibição do direito de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.” Destarte, o candidato não se atentou que a questão tratava-se de agente condutor sob a influência de álcool, conforme determina artigo exposto acima. Portanto, a letra D refere-se a pena quanto ao homicídio culposo na direção de veículo automotor, no entanto, quando o condutor está sob a influência de álcool, que é o caso da questão apresentada, a pena é a que está inserida na alternativa C.</p> <p>Diante do exposto, a resposta da questão em comento é a letra C.</p>
	266.792	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	

CONHECIMENTOS COMUNS – NIVEL MÉDIO/TÉCNICO

LINGUA PORTUGUESA				
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
04	253.487	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	Neste caso, “se” é conjunção subordinativa condicional.

MATEMÁTICA				
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
06	266.620	DEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	Após análise foi verificado que ocorreu um erro didático em relação ao enunciado, não sendo mencionado a nota do quinto aluno impossibilitado a resolução da questão.
	265.733	DEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	
	265.455	DEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	

LEGISLAÇÃO DE NIVEL MÉDIO/TÉCNICO				
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
15	263.282	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	<p>Recurso indeferido, uma vez que a alternativa correta é contemplada no §3º do referido dispositivo legal (colocado, inclusive, como anexo do pedido de recurso), conforme legislação de 2015 que altera a presente norma:</p> <p>Art. 19-J. Os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto à parturiente, de 1 (um) acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)</p> <p>§ 1º O acompanhante de que trata o caput deste artigo será indicado pela parturiente. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)</p> <p>§ 2º As ações destinadas a viabilizar o pleno exercício dos direitos de que trata este artigo constarão do regulamento da lei, a ser elaborado pelo órgão competente do Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 11.108, de 2005)</p> <p>§ 3º Ficam os hospitais de todo o País obrigados a manter, em local visível de suas dependências, aviso informando sobre o direito estabelecido no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.895, de 2013)</p>

CONHECIMENTO ESPECIFICO NIVEL MÉDIO/TÉCNICO

TÉCNICO EM FARMACIA				
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
17	265.733	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	<p>A resposta correta é a B 10 ampolas. Tendo em vista que cada 5 ampola com 10 ml completa os 200 ml de soro ficando 250 ml, e totalizando 250 mg de midazolam. Porém se fizer os cálculos a cada hora se gasta 20 ml e 20 vezes 12 = 240 ml. Desta forma um frasco com 5 ampolas e 200 ml de soro dura 12 horas, mas a pergunta se refere a 24 horas desta forma multiplico por 2 e teremos 10 ampolas e 2 frascos de soro.</p> <p>Leia mais em Brainly.com.br - https://brainly.com.br/tarefa/4156052#readmore</p>

24	263.219	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	<p>Dose diária: 8 UI + 2 UI = 10 UI por dia Uma ampola contem 100 UI, logo uma ampola dará para 10 dias, então para 30 dias serão 3 ampolas.</p>
	262.087	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	
27	265.733	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	<p>A questão pergunta: “Assinale a alternativa correta de acordo com os conceitos básicos de farmacologia:”</p> <p>Seguem os conceitos básicos de farmacologia</p> <p>Medicamentos Oficiais - são aqueles oficializados nas monografias presentes nas Farmacopéias.</p> <p>Medicamentos Oficiniais - são aqueles preparados na própria farmácia, de acordo com normas e doses estabelecidas por Farmacopéias ou formulários e com uma designação uniforme. Ex.: Tintura de Iodo, Elixir Paregórico.</p> <p>Medicamento Magistral - são aqueles medicamentos prescritos pelo médico e preparados para cada caso, com indicação de composição qualitativa e quantitativa, da forma farmacêutica e da maneira de administração.</p> <p>Assim então pode-se afirmar que o medicamento pode sim ser oficial.</p>

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ASSIST.**

QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
---------	-----------------	--------	-----------	---------

22	263.282	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	<p>Somente 10 passos 6º Passo Paciente envolvido: Paciente envolvido com sua própria segurança</p>
27	260.230	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DO GABARITO	<p>Segundo a bibliografia de Potter e Perry os sinais clínicos locais de inflamação são iguais aos de infecção, sim. Podem ter diferenças em alguns casos, como a presença de secreção purulenta, por exemplo, mas de modo geral, enquanto sinais clássicos, eles são os mesmos (dor, calor, rubor, edema).</p> <p>Inflamação - é uma resposta do organismo a uma agressão, como cortes e batidas. A inflamação pode partir, também, do sistema imunológico. Nesse caso, são as nossas células de defesa que agridem o corpo. No processo inflamatório, ocorre dilatação dos vasos, aumento do fluxo sanguíneo e de outros fluidos corporais para o local lesionado. Por isso, esse processo causa sintomas como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vermelhidão; • Inchaço; • Dor; • Aquecimento da área. <p>Infecção - são causadas por agentes externos. O organismo reage a entrada de micro-organismos como vírus e bactérias, parasitas ou fungos. Nesse processo, as células de defesa tentam combater os micro-organismos, o que normalmente dá origem ao aparecimento de pus. Alguns sintomas que podem ser causados por infecções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Febre; • Dor no local infectado; • Aparecimento de pus; • Dores musculares; • Diarreias; • Fadiga; • Tosse.

28	266.620	DEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	<p>Após análise da questão e suas respectivas alternativas, foi verificado que a alternativa (B) como consta no GABARITO PRELIMINAR encontra-se incorreta, a alternativa correta é a letra (C).</p> <p>A higiene caracterizasse pelas práticas que promovem a saúde por meio do asseio pessoal e está presente na rotina diária da equipe de enfermagem. Para os pacientes que não conseguem realizar as práticas de higiene sozinhos, como tomar banho no chuveiro ou banheira; pode-se realizar o banho no leito. O a banho no leito consiste na lavagem do paciente com a utilização de uma bacia de agua ao lado da cama, onde o paciente pode participar ativamente em algumas etapas (TIMBY, 2014 p.349). Com relação a técnica do banho no leito, assinale a alternativa incorreta: (A) Para a realização do banho no leito é necessário: panos e toalhas de banho, sabão liquido, itens de higiene pessoal, avental hospitalar limpo, luvas limpas, bacia com agua quente e saco de roupa suja. (B) Durante o banho, deve-se sempre avaliar a tolerância do paciente ao banho, o nível de conforto durante os movimentos, capacidade cognitiva, função musculoesquelética e a presença de falta de ar. (C) O banho no leito deve ser realizado no sentido céfalo-podálica, começando pelo rosto, depois tronco e membros superiores, mãos e unhas, abdome, região perineal e, por último, os membros inferiores. (D) Durante a limpeza dos membros superiores, deve-se realizar passadas longas e firmes no sentido distal – proximal, para promover o estímulo da circulação e o retorno venoso.</p>
	261.719	DEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	
	260.088	DEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	
	260.043	DEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	
	265.455	DEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	

CONHECIMENTO COMUNS – NIVEL SUPERIOR

LINGUA PORTUGUESA

QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
---------	-----------------	--------	-----------	---------

04	261.709	DEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	<p>Questionamento será DEFERIDO pelo fato de haver ocorrido um erro na digitação.</p> <p>QUESTÃO 04 Da forma como foi usado, no subtítulo do texto, o ver usar é: (A) Intransitivo. (B) Transitivo direto. (C) Transitivo indireto. (D) Bitransitivo.</p> <p>A palavra destaca em vermelho “ver” seria verbo.</p>
----	---------	----------	-----------------------	---

LEGISLAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
06	260.551	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	<p>Recurso indeferido, pois a questão aborda as competências do SUS de acordo com a previsão legal da Constituição Federal, conforme previsto no artigo 200, inciso III.</p> <p>Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos; II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador; III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde; IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico; V - incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 85, de 2015) VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano; VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho</p>
	264.277	INDEFERIDO		<p>(A) A alternativa A afirma que “Fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde.” (Sem mencionar a palavra CONTROLAR).</p>

07	260.551	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DO GABARITO	<p>Recurso indeferido, uma vez que o edital prevê os artigos 196 A 200 da Constituição Federal, posto que a questão aborda o artigo 198, §1º da Constituição Federal, apesar de fazer menção ao artigo 195. Conforme legislação abaixo:</p> <p>Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III - participação da comunidade.</p> <p>§ 1º O sistema único de saúde será financiado, nos termos do art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes. (Parágrafo único renumerado para § 1º pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)</p>
08	261.335	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DO GABARITO	<p>Recurso indeferido, uma vez que a legislação especifica que:</p> <p>§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)</p> <p>I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento); (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015)</p> <p>II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)</p> <p>III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)</p> <p>A alternativa afirma que os recursos são tratados nos arts. 151 e 155 da Constituição Federal. Porém o dispositivo legal deixa claro que letra da lei afirma se tratar dos arts. 157 e 159.</p>

CONHECIMENTO ESPECIFICO

ENFERMAGEM ASSISTENCIAL				
QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
16	264.592	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DE GABARITO	Como supracitado pela requerente, segundo o Manual de vacina do sarampo, caxumba e rubéola, do Ministério da Saúde em associação com a Fio Cruz e o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos a orientação para a armazenagem do imunizante é conservar o produto em refrigerador (de 2°C a 8°C). Sendo assim, a alternativa C está correta onde determina manter a vacina “armazenada ao abrigo da luz direta e em temperaturas comprovadamente entre +2 a +8°C”.
20	260.551	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	A alternativa D está incorreta haja vista que o Zika Vírus é transmitido não somente pela barreira transplacentária, mas também pela via sexual (Protocolo de atenção à saúde e resposta à ocorrência de microcefalia relacionada à infecção pelo vírus zika [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.). A alternativa diz: “Além da transmissão pelo vetor, o Zika vírus pode ser transmitido via barreira transplacentária, mas não por via sexual”. Alternativa A com erro de digitação que não interfere na escolha da alternativa.
23	265.081	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	Em nenhum momento a alternativa B deixa claro a “situação de emergência”. diz-se: “Dá direito ao profissional de Enfermagem o cumprimento de prescrição à distância, conforme resolução vigente”. Haja vista que a situação de emergência é circunstância determinante para o cumprimento da prescrição, a alternativa está incorreta.
24	265.081	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	De acordo com o Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Coordenação de Controle de Zoonoses e Animais Peçonhentos - Brasília: Fundação Nacional de Saúde. CENEPI - Centro Nacional de Epidemiologia, 2017. Diz-se: “Em acidentes com aranha, se for possível, poderá ser feita a imersão da parte atingida em água fria”, já no envenenamento por cobra, diz-se: “Em envenenamento por cobra, a extremidade nunca deve ser envolvida com gelo”. Sendo assim, somente a alternativa D está incorreta.
	261.335	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	

26	261.335	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	<p>RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017 CAPÍTULO III – DAS PROIBIÇÕES Art. 98 Publicar resultados de pesquisas que identifiquem o participante do estudo e/ou instituição envolvida, sem a autorização prévia. Art. 91 Delegar atividades privativas do(a) Enfermeiro(a) a outro membro da equipe de Enfermagem, exceto nos casos de emergência. Sendo assim, a alternativa D está correta, e alternativa B está incorreta, pois diz “É proibido publicar resultados de pesquisas que identifiquem o participante do estudo e/ou instituição envolvida, <u>ainda que</u> com a autorização prévia”. Ressaltando que o comando pede a alternativa incorreta.</p>
34	265.081	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	<p>A alternativa B diz-se “Determina que as normas regulamentadoras, relativas à segurança e medicina do trabalho, obrigatoriamente, deverão ser cumpridas <u>por todas</u> as empresas privadas e públicas <u>indiferentemente</u>”, todavia, são regidas pela NR somente as empresas públicas que mantêm empregados pela CLT, não são todas. Fonte: Saúde do trabalhador / Ministério da Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Trabalhador. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001.</p>
41	265.081	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	<p>Como no exposto na questão nº 11, em 2017, na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 15 (15 de março de 2012) estão dispostas as atribuições do enfermeiro, na CME. Diante desta RDC, cabe ao enfermeiro, EXCETO: Ou seja, aquela que não corresponde ao Art. 34, que dispõe da competência do profissional responsável pelo CME do serviço de saúde Assim a única alternativa que contempla a questão é a letra c, já que, no Art. 34 compete ao profissional responsável pelo CME do serviço de saúde: I - Coordenar todas as atividades relacionadas ao processamento de produtos para saúde; Coordenar (Todas) e não, algumas atividades relacionadas ao processamento de produtos para saúde. Portanto, a letra C, é a resposta da questão.</p>

42	261.335	INDEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	a letra C, é a resposta da questão, de acordo com: BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolo de Atenção à Saúde. Manejo da Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus na Atenção Primária à Saúde . Portaria SES-DF Nº161 de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DODF Nº 37 de 23.02.2018, página nº 5
44	264.592	DEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	É considerada normal a frequência cardíaca fetal entre 120 a 160 batimentos por minuto. A ausculta é possível, com Pinard, após de 20 semanas A ausculta é possível, com Sonar após 12 semanas de

FARCEUTICO

QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
30	266.561	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	A questão foi embasada no artigo CIENTIFICO retirado do site://www.ciencianews.com.br/arquivos/ACET/IMAGENS/Artigos_cientificos/Interphemo.pdf) Aplicando assim valores de referencia científicos, ou seja, os valores apresentados na tabela estão de acordo com publicações científicas. Assim sendo o valor do caso 3 é considerado macrocitica e normocromica com predomínio de macrócitos normocrômicos. Resposta correta: C
31	261.709	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	A questão relata para o candidato marcar alternativa correta embasando-se na figura da direita e da esquerda. A figura da direita claramente equivale a sua direita e logicamente a figura da esquerda equivale a sua esquerda. Sendo assim a figura da esquerda caracteriza anemia ferropriva.

	266.561	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	
	261.709	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	
41	261.228	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	A data do exame não interfere na resposta correta que é a letra D) Para conclusão a respeito da função hepática é necessária a solicitação da bilirrubina.

MÉDICO ORTOPEDISTA

QUESTÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	STATUS	ARGUMENTO	PARECER
---------	-----------------	--------	-----------	---------

24	266.536	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO
----	---------	------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO DE NEER

Grupo I: fratura minimamente desviada (desvio menor que 1cm ou angulação menor que 45°).
 Grupo II: fratura com desvio (maior que 1cm ou angulação maior que 45°).
 Fragmento = colo anatômico do úmero proximal.
 Grupo III: fratura com desvio (maior que 1cm ou angulação maior que 45°).
 Fragmento = colo cirúrgico do úmero proximal.
 Grupo IV: fratura com desvio do tubérculo maior do úmero (maior que 1cm ou angulação maior que 45°).
 2 parte: (sem desvio do colo cirúrgico);
 3 parte: (com desvio do colo cirúrgico);
 4 parte: (com desvio do colo cirúrgico e tubérculo menor).
 Grupo V: fratura com desvio do tubérculo menor (maior que 1cm ou angulação maior que 45°).
 2 parte: (sem desvio do colo cirúrgico);
 3 parte: (com desvio do colo cirúrgico);
 4 parte: (com desvio do colo cirúrgico e tubérculo menor).
 Grupo VI: fratura associada à luxação gleno-umeral e que também se subdividem em duas, três ou quatro partes.



Figura 1. Classificação de Neer (1970)² para as fraturas do úmero proximal

De acordo com a tabela acima da classificação de Neer, paciente em questão é classificado como Neer IV

34	266.536	INDEFERIDO	ANULAÇÃO DA QUESTÃO	Em toda e qualquer fratura exposta é fundamental a lavagem copiosa da lesão e o desbridamento cirúrgico. Todas as outras medidas subsequentes são importantes, tal como a antibioticoterapia, porém secundárias a limpeza cirúrgica.
39	266.536	DEFERIDO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	A manobra de Milch é caracterizada por abdução e rotação externa, sendo utilizada para redução de luxações de ombro. A letra B seria a resposta adequada, pois para realização da manobra de Manobra de Kocher, além da rotação interna e externa deve-se realizar ainda tração, abdução, e adução do membro. Gabarito: Letra B